**Ata da qüinquagésima oitava reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando o Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas: Oficios do Executivo Municipal N°186/93 encaminhando Projeto de Lei N°31/93 que "Autoriza o Poder do Executivo Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, a celebrar Convênios com a Secretária Estadual de Educação." que apos a leitura o Sr. Presidente o encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Finanças e Orçamento para emitirem um futuro parecer. Ofício N°189/93 que encaminha resposta a requerimento. Apresentação dos Pareceres Favoráveis da Comissão Especial aos Projetos de Leis 022/93 que "Concede Titulo de Cidadania Honorária o Sr. Laudelino Brás Schettino." E 003/93 que "Concede Titulo de Cidadania Honorária o Sr. José Maria de Souza Ramos." Requerimento N°105/93 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente e Pedro Augusto Rodrigues solicitando do Executivo que normalize o abastecimento de água da casa do Sr. Ivair Alvico Duarte por diante, pois aquela população está sofrendo com a falta d'água. Peço urgência neste sentido . Outrossim que tenha prioridade a todos os que moram na parte alta da cidade isto é toda a Rua Minas Gerais, Francelino Corrêa, Armando Granzinolli e Praça da Independência. Pedidos de Informação N°041/93 de autoria do Vereadores Carlos Vicente e Pedro Augusto Rodrigues solicitando do Executivo enviar dentro do prazo cópia da Lei que diz que o município só pode aceitar atestado do médico funcionário do município e se esta Lei é abrangente ou faz discriminação a alguma classe. já que o Município não consta com todos os especialistas e nem com assistência médica num período de 24:00 horas, qual o procedimento dos atestados médicos apresentado por funcionário de especialistas não existentes no Município ou em dia ou horário que não haja assistência médica no Município? Solicito também enviar a esta Casa Legislativa o vencimento do pessoal da saúde e quais foram as pessoas admitidas a partir do mês de janeiro de 1993 com seus respectivos vencimentos, profissão e grau de instrução. Enviar cópia do empenho da área da saúde dos meses de Outubro e Novembro. Ordem do Dia- Os Pareceres Favoráveis da Comissão Especial aos Projetos de Leis 002 e 003/93 que apos discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Leis 002 e 003/93 que apos discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento N°105/93 que apos discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Pedido de Informação N°041/93 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos Vicente autor do Pedido de Informação disse que esta havendo consigo uma perseguição política, porque trouxe três atestados médicos e teve seus dias cortados e disse que coisas como essa acontece apenas com ele. Promete fiscalizar para ver se só o seu dia foi cortado. Palavra Livre- O Vereador Geraldo Dias Seixas pediu o líder do Prefeito na Câmara o Vereador Gilmar Monteiro Granzinolli para conversa com o Sr. Prefeito a respeito da água no Bairro das Flores porque a bomba não esta jogando água suficiente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para a próxima reunião ordinária dia treze do corrente mês e ano. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.